

**DECRETO Nº 1.429, DE 09 DE ABRIL
DE 2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência

Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R\$ 2.085.765,00 (dois milhões oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de abril de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.429 de 09 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.90.39.00	17	0.01.00.001.001		R\$ 49.000,00
04.122.0001.2001.000	3.3.90.30.00	16	0.01.00.001.001	-R\$ 9.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	18	0.01.00.001.001	-R\$ 15.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	19	0.01.00.001.001	-R\$ 4.500,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.33.00	20	0.01.00.001.001	-R\$ 9.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	21	0.01.00.001.001	-R\$ 1.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	22	0.01.00.001.001	-R\$ 10.000,00	
04.122.0046.2038.000	3.3.90.30.00	23	0.01.00.001.001	-R\$ 4.500,00	
04.122.0046.2038.000	3.3.90.39.00	25	0.01.00.001.001	-R\$ 2.684,25	
04.122.0046.2039.000	3.3.90.30.00	27	0.01.00.001.001	-R\$ 4.500,00	
04.122.0046.2039.000	3.3.90.36.00	28	0.01.00.001.001	-R\$ 4.500,00	
04.122.0046.2039.000	3.3.90.39.00	29	0.01.00.001.001	-R\$ 4.500,00	
Total				-R\$ 69.184,25	R\$ 49.000,00
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	38	0.01.00.001.001		R\$ 86.758,17
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	808	0.01.00.001.001		R\$ 70.000,00
04.122.0060.1144.000	3.3.90.39.00	807	0.06.42.100.007		R\$ 1.000.000,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30.00	34	0.01.00.001.001	-R\$ 156.758,17	
Total				-R\$ 156.758,17	R\$ 1.156.758,17
Secretária Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2060.000	3.3.90.36.00	211	0.06.06.252.001		R\$ 9.900,00
12.361.0017.2060.000	3.3.90.30.00	212	0.06.06.252.001	-R\$ 9.900,00	
Total				-R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00

Anexo Único Decreto nº 1.429 de 09 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39.00	337	0.06.04.340.001		R\$ 1.000,00
10.302.0029.2086.000	3.1.90.13.00	353	0.01.00.001.001		R\$ 33.000,00
10.305.0032.2102.000	3.3.90.36.00	406	0.06.04.340.012		R\$ 527,00
10.301.0028.2081.000	3.3.90.30.00	331	0.06.04.340.001	-R\$ 1.000,00	
10.302.0029.2088.000	3.1.91.13.00	366	0.01.00.001.001	-R\$ 33.000,00	
10.305.0032.2102.000	3.3.90.30.00	405	0.06.04.340.012	-R\$ 527,00	
Total				-R\$ 34.527,00	R\$ 34.527,00
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2006.000	3.3.90.39.00	425	0.01.00.001.001		R\$ 43.000,00
23.695.0004.1005.000	3.3.50.43.00	419	0.01.00.001.001	-R\$ 3.500,00	
23.695.0004.1005.000	3.3.90.30.00	420	0.01.00.001.001	-R\$ 44.000,00	
23.695.0004.1005.000	3.3.90.36.00	421	0.01.00.001.001	-R\$ 8.800,00	
23.695.0004.1005.000	3.3.90.39.00	422	0.01.00.001.001	-R\$ 1.239,96	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	430	0.01.00.001.001	-R\$ 1.000,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	431	0.01.00.001.001	-R\$ 2.250,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	432	0.01.00.001.001	-R\$ 1.000,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	433	0.01.00.001.001	-R\$ 1.800,00	
27.812.0061.1125.000	3.3.90.39.00	438	0.01.00.001.001	-R\$ 37.781,75	
23.695.0004.2006.000	3.3.90.30.00	423	0.01.00.001.001	-R\$ 37.600,00	
Total				-R\$ 138.971,71	R\$ 43.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.					
20.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	446	0.01.00.001.001		R\$ 200,00
20.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	447	0.01.00.001.001	R\$ -200,00	
Total				-R\$ 200,00	R\$ 200,00

Anexo Único Decreto nº 1.429 de 09 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0064.2129.000	3.3.90.30.00	541	0.02.05.500.004		R\$ 12.896,65
08.244.0069.2139.000	3.3.90.30.00	582	0.05.05.500.004		R\$ 1.829,27
08.244.0062.2113.000	3.3.90.32.00	532	0.02.05.500.004	R\$ -14.725,92	
Total				-R\$ 14.725,92	R\$ 14.725,92
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0067.2175.000	3.3.90.30.00	806	0.01.00.500.001		R\$ 3.582,00
08.243.0067.2175.000	4.4.90.52.00	598	0.01.00.001.001	-R\$ 3.582,00	
Total				-R\$ 3.582,00	R\$ 3.582,00
Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0075.2153.000	4.4.90.52.00	641	0.03.96.500.007		R\$ 29.334,33
08.241.0075.2153.000	3.3.90.30.00	635	0.03.96.500.007	-R\$ 24.635,03	
08.241.0075.2153.000	4.4.90.52.00	642	0.03.96.500.007	-R\$ 4.699,30	
Total				-R\$ 29.334,33	R\$ 29.334,33
Secretaria Municipal de Comunicação Social					
24.131.0002.2002.000	3.3.90.39.00	775	0.01.00.001.001		R\$ 116.155,96
Total				R\$ -	R\$ 116.155,96
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30.00	728	0.06.42.100.007		R\$ 351.002,22
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	804	0.01.00.001.001		R\$ 277.579,40
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	723	0.06.42.100.007	-R\$ 351.002,22	
Total				-R\$ 351.002,22	R\$ 628.581,62
Secretaria Municipal de Finanças					
28.846.0013.0032.000	4.6.90.71.00	85	0.01.00.001.001	-R\$ 277.579,40	
Total				-R\$ 277.579,40	R\$ -
Reserva de Contingência					
99.999.0015.9034.000	9.9.99.99.00	794	0.06.42.100.007	-R\$ 1.000.000,00	
Total				-R\$ 1.000.000,00	R\$ -
TOTAL GERAL				-R\$ 2.085.765,00	R\$ 2.085.765,00